



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NUMERO — \$40

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS			
As três séries . . .	Ano 360\$	Semestre	200\$
A 1.ª série	140\$	"	80\$
A 2.ª série	120\$	"	70\$
A 3.ª série	120\$	"	70\$

Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 4\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se refere o § único do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37 701, de 30 de Dezembro de 1949, têm a redução de 40 por cento.

SUMÁRIO

Presidência do Conselho:

Declaração:

Rectifica a forma como foi publicada a declaração inserta no *Diário do Governo* n.º 134, de 15 do corrente mês, que autoriza a transferência de uma verba dentro do capítulo 5.º do orçamento do Ministério das Obras Públicas.

Ministérios das Finanças e da Saúde e Assistência:

Portaria n.º 17 242:

Manda restabelecer o lugar de monitor-chefe, reduzindo, em contrapartida, de uma unidade o número de lugares de monitores no quadro do pessoal da Escola de Enfermagem Dr. Ângelo da Fonseca, aprovado pela Portaria n.º 14 376, com a alteração constante da Portaria n.º 14 705.

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Avisos:

Torna público ter o Governo da República da Guiné depositado o instrumento da sua adesão à Convenção da Organização Meteorológica Mundial, assinada em Washington a 11 de Outubro de 1947.

Torna público ter o Governo da República da Guiné notificado a sua adesão à Convenção da aviação civil internacional.

Torna público ter o Governo da França depositado os instrumentos de ratificação da Convenção sobre facilidades aduaneiras a favor do turismo, assinada em Nova Iorque em 4 de Junho de 1954, e do protocolo adicional à mesma Convenção, relativo à importação de documentos e material de propaganda turística, da mesma data.

Torna público ter o Governo da República Árabe Unida notificado a aplicação à província da Síria do protocolo adicional, relativo à importação de documentos e material de propaganda turística, à Convenção sobre facilidades aduaneiras a favor do turismo, assinada em Nova Iorque em 4 de Junho de 1954.

Ministério das Comunicações:

Declaração:

Autoriza a transferência de uma verba dentro do orçamento da Administração dos Portos do Douro e Leixões.

se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a inexactidão seguinte, que assim se rectifica:
Onde se lê:

CAPÍTULO 5.º

Direcção-Geral dos Serviços Hidráulicos

Artigo 73.º . . .

deve ler-se:

CAPÍTULO 5.º

Direcção-Geral dos Serviços Hidráulicos

Artigo 71.º . . .

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho, 23 de Junho de 1959. — O Secretário-Geral, *Diogo de Castelbranco de Paiva de Faria Leite Brandão*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Portaria n.º 17 242

Nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 38 884, de 28 de Agosto de 1952:

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros das Finanças e da Saúde e Assistência, que no quadro do pessoal da Escola de Enfermagem Dr. Ângelo da Fonseca, aprovado pela Portaria n.º 14 376, de 12 de Maio de 1953, com a alteração constante da Portaria n.º 14 705, de 12 de Janeiro de 1954, seja restabelecido o lugar de monitor-chefe, que fora suprimido por este último diploma, reduzindo-se, em contrapartida, de uma unidade o número de lugares de monitores.

Ministérios das Finanças e da Saúde e Assistência, 27 de Junho de 1959. — Pelo Ministro das Finanças, *José Júlio Pizarro Beleza*, Subsecretário de Estado do Orçamento. — O Ministro da Saúde e Assistência, *Henrique de Miranda Vasconcelos Martins de Carvalho*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral dos Negócios Económicos e Consulares

Aviso

Por ordem superior se torna público que, segundo comunicação dirigida pelo Governo dos Estados Unidos da América à Embaixada de Portugal em Washington, o Governo da República da Guiné depositou nos arqui-

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO

Secretaria-Geral

Segundo comunicação da 8.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, a declaração de transferência de verba publicada no *Diário do Governo* n.º 134, 1.ª série, de 15 do corrente mês, e cujo original

vos do Ministério dos Negócios Estrangeiros daquele país, em 27 de Março de 1959, o instrumento da sua adesão à Convenção da Organização Meteorológica Mundial, assinada em Washington a 11 de Outubro de 1947.

Nos termos da referida Convenção, a adesão da República da Guiné produz os seus efeitos a partir do dia 26 de Abril de 1959.

Direcção-Geral dos Negócios Económicos e Consulares, 16 de Junho de 1959. — O Director-Geral, *Ruy Teixeira Guerra*.

Aviso

Por ordem superior se faz público que o Governo da República da Guiné notificou, em 27 de Março de 1959, ao Departamento de Estado dos Estados Unidos da América do Norte, a sua adesão à Convenção da aviação civil internacional, de acordo com o disposto no artigo 22.º, entrando em vigor pelo que respeita à República da Guiné em 26 de Abril de 1959.

Direcção-Geral dos Negócios Económicos e Consulares, 20 de Junho de 1959. — O Director-Geral, *Ruy Teixeira Guerra*.

Aviso

Por ordem superior se faz público que, segundo comunicação do consultor jurídico da Organização das Nações Unidas, o Governo da França depositou, em 24 de Abril de 1959, os instrumentos de ratificação da Convenção sobre facilidades aduaneiras a favor do turismo, assinada em Nova Iorque em 4 de Junho de 1954, e do protocolo adicional à mesma Convenção, relativo à importação de documentos e material de propaganda turística, da mesma data.

De acordo com o § 2 do artigo 16.º da referida Convenção e o § 2 do artigo 10.º do citado protocolo adicional, os dois instrumentos diplomáticos entrarão em vigor para a França no dia 23 de Julho de 1959.

Direcção-Geral dos Negócios Económicos e Consulares, 24 de Junho de 1959. — O Director-Geral, *Ruy Teixeira Guerra*.

Aviso

Por ordem superior se faz público que, segundo comunicação do consultor jurídico da Organização das Nações Unidas, o Governo da República Árabe Unida notificou, em 26 de Março de 1959, aquela Organização da aplicação à província da Síria do protocolo adicional, relativo à importação de documentos e material de propaganda turística, à Convenção sobre facilidades aduaneiras a favor do turismo, assinada em Nova Iorque em 4 de Junho de 1954.

Direcção-Geral dos Negócios Económicos e Consulares, 24 de Junho de 1959. — O Director-Geral, *Ruy Teixeira Guerra*.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Administração dos Portos do Douro e Leixões

De harmonia com o preceituado no artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 36 977, de 20 de Julho de 1948, se publica que, por meu despacho de hoje, proferido ao abrigo do disposto no artigo 9.º, n.º 5.º, do mesmo diploma, autorizei a seguinte transferência de verba no orçamento desta Administração para o ano económico de 1959:

Pagamento de serviços e diversos encargos:

Artigo 12.º «Outros encargos»:

Do n.º 8) «Prémios»:

a) «Prémios de produção ou de economia, previstos na alínea d) do artigo 57.º da lei orgânica, a conceder nos termos do seu artigo 61.º»	35.000\$00
--	------------

Para o n.º 9) «Encargos com obras e instituições de carácter social e cultural, nos termos do artigo 69.º da lei orgânica»	35.000\$00
--	------------

Administração dos Portos do Douro e Leixões, 24 de Junho de 1959. — O Presidente do Conselho de Administração, interino, *Fernando Jorge de Azevedo Moreira*.